



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores Tel. 14 3811 1100

Botucatu, 16 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Valdinei Moraes Campanucci da Silva, Coordenador de Programas de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 402, aprovado na Sessão Ordinária de 15/07/2024, de autoria do nobre Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa de Leis como está a implantação do Programa Banco de Ração Animal, Utensílios e Equipamentos, instituído pela Lei Municipal nº 6.220 de 23 de maio de 2024, que visa receber, armazenar e distribuir ração animal, utensílios e equipamentos para protetores individuais, famílias em condições de vulnerabilidade social que possuam animais e organizações da sociedade civil ligadas à causa animal.”*, dizer o que segue:

Temos a informar que o Programa Banco de Ração Animal, Utensílios e Equipamentos está em fase de regulamentação, onde será determinado os critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização, bem como o de realização de cadastramento e acompanhamento dos beneficiários do programa.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Moraes Campanucci da Silva
Coordenador de Programas de Saúde

Valdinei M. C. da Silva
Coordenador de Programas de Saúde
RI - 3970-5